



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

Pernambuco

LIDO NO EXPIDIENTE

em 31/05/90

Lei referente ao Projeto  
de lei nº 10/90, Aprovado  
em 11/05/90 a 15/05/90.

LEI Nº 574/90

PRESIDENTE

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de Cr\$ 2.312.000,00 (Dois milhões trezentos e doze mil cruzeiros), destinado à aquisição de um trator para a Seção Rodoviária desta Prefeitura, assim classificado:

7.1 - Seção Rodoviária Municipal

16885341.36 - Aquisição de um Trator

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente ..... Cr\$ 2.312.000,00

ART. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Artigo Primeiro desta LEI, são provenientes do Excesso de Arrecadação, verificado para o presente exercício.

ART. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 1990.

JOSE ZANE BALBINO DE MORAES

\* Prefeito \*